



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 04/2019

MARCIO ROBERTO TIBES, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado no art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Executivo Municipal, que se busque junto ao Departamento de Estrada e Rodagem (DER) a instalação de um radar, na PR 158, nas proximidades do Trevo de Acesso ao Município, saída para São Lourenço do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Essa propositura se justifica por conta dos inúmeros acidentes que tem sido registrado no local, o objetivo é ampliar a segurança dos motoristas e dos pedestres diante do risco iminente de acidentes. Portanto se faz necessária à instalação do radar para conter o excesso de velocidade de alguns motoristas, o que também proporcionará maiores condições de trafegar em segurança por essa rodovia. Diante do exposto, solicito ao Executivo, através do órgão competente, que tome as devidas iniciativas para realização dos serviços no local o mais breve possível.

Vitorino, 06 de Março de 2019.

MARCIO R TIBES

Marcio Roberto Tibes
Vereador – MDB